



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ANDRÉ LUIZ COVRE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM025 INFORMÁTICA E SOCIEDADE - 2h
COM059 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 4h
COM060 METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 3h
2020/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 9 horas.

Carga horária semanal média: 18

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação: 9

Carga horária semanal média:9

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Colaborador/Participante no Projeto de Pesquisa Ler e Escrever na Universidade: investigação sobre as práticas de letramento e sua contribuição na construção de um lugar de autoria.

Protocolo: [642018](#)

Carga horária: 4

Carga horária semanal média: 4

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Participação da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias para Exames e Avaliações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB).

Carga horária: 5

Participação como colaborador do Grupo de Trabalho Integrado BytBuilders.

Carga horária: 4

Carga horária semanal média: 9

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 12 de setembro de 2023.

André Luiz Covre

Professor

Departamento de Computação

Faculdade de Ciências Exatas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Covre, Servidor (a)**, em 12/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173561** e o código CRC **968426D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

SEMESTRE 2023/2

CAROLINE QUEIROZ SANTOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
2023/2
04h – disciplina de 04 créditos: COM027 (Engenharia de Software II); 03h – disciplina de 03 créditos: COM028 : (Interface Homem-Máquina); 04h - disciplina de 04 créditos: COM033 (Gerência de Projetos de Software)
11h - atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, trabalhos e exercícios, preparação de atividades didáticas pertinentes ao ensino.
Carga horária semanal média: 22h
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Membro titular do NDE do curso de Sistemas de Informação. Líder da linha 3 do PPGEd. Superintendente de Tecnologias da Informação da UFVJM.
Carga horária semanal média: 10h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Membro de grupo de pesquisa MTPLNAM;
Orientação de 2 discentes de graduação;
Orientação de 1 discente de mestrado no PPGEd.

Carga horária semanal média: **2h**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Coordenação de projeto de extensão Criação de um Plugin Gamificado para a Ferramenta Web Google Classroom.

Carga horária semanal média: **02h**

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Participação em bancas de TCC, seminários, qualificação e defesas de mestrado;
Realização de estudos e escrita de artigos, submissão de artigos, revisão/parecer de artigos submetidos a conferências e periódicos da área;
Participação de atividades da comunidade brasileira de Interação Humano-Computador;
Manutenção das redes sociais do DECOM;
Presidente do capítulo brasileiro da ACM SIGCHI - o BR-CHI;
Representante institucional da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) na UFVJM,
Chair da trilha de Artigos Internacionais do XXII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2023).

Carga horária semanal média: **04h**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Caroline Queiroz Santos.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Queiroz Santos, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173562** e o código CRC **CFFB5DEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CLAUDIA BEATRIZ BERTI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM023 - ENGENHARIA DE SOFTWARE I (4 horas)

COM003 - TEORIA GERAL DOS SISTEMAS (4 horas)

COM029 - TRABALHO COOPERATIVO APOIADO POR COMPUTADOR (3 horas)

Total: 11 horas de aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de atividades, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 11 horas

Carga horária semanal média: 22 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante

Membro Titular do Colegiado de Curso

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de Estágio:

- 1- Gregory Moreira
- 2- Iderlaine Oliveira Souza
- 3- Marcos Vitor Ferraz Lima
- 4- Samuel Couto Monteiro Assunção
- 5- Álvaro França Fernandes
- 6- Pedro Henrique dos Santos Hamada
- 7- Gabriel Luiz Fonseca Brandão
- 8- Brenda Orlandi
- 9- Jhonatan Lacerda
- 10- João Vitor Carvalho
- 11- Kaike Vieira Miranda

Orientação TCC 1:

- 1-ARTHUR EMANUEL DA C. SANTOS
- 2- THIAGO DUPIM AGUILAR

Orientação TCC 2:

- 1-LUCAS DE SOUZA DUARTE
- 2-GABRIEL MORAIS OLIVEIRA
- 3-GRÉGORY LEMOS N. MOREIRA
- 4-LUIZ HENRIQUE COSTA LIMA
- 5-AGUINELE QUEIROZ DA SILVA
- 6-VÍTOR MANUEL A. SOARES

Carga horária semanal média: 10 horas

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Berti, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173564** e o código CRC **A598D4DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

EDUARDO PELLI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- Programação Orientada a Objetos - **4 horas**
- Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação - **4 horas**
- Redes de Computadores I - **4 horas**

2023/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **12 horas**

Carga horária semanal média: **24 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Assembleias do Departamento de Computação - **1 hora**

Participação em reuniões Colegiado e NDE (Titular) - **2 horas**

Comissão para a implementação da Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais na UFVJM (Titular) - **3 horas**

Comissão Permanente de Pessoal Docente (Titular) - **2 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de TCC (4 discentes) - **6 horas**
- Supervisão de monitoria POO - **2 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Eduardo Pelli

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pelli, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173565** e o código CRC **8F9ADCC8**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173565



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GERUZA DE FÁTIMA TOMÉ SABINO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

Graduação:

COM007 - ADMINISTRAÇÃO I - 2023/2 - 4 horas

COM011 - ADMINISTRAÇÃO II - 2023/2 - 4 horas

COM045 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SI (1) - 2023/2 - 4 horas

TOTAL : 12 horas

Graduação (2023/2) + Pós-graduação (2023/2)- Atualização das aulas mais ajustes das metodologias e tecnologias para uso didático-pedagógico na graduação; atualização das atividades da graduação; atendimento aos discentes da graduação e pós-graduação; elaboração, orientação e correção de exercícios vinculados às disciplinas e acompanhamento de projetos de ensino. **(Total) 5 horas**

Carga horária semanal média: **17 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas* (2023/2)

Membro Titular do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação

Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação

Membro Titular do Colegiado do Programa de Mestrado em Educação - PPGEd

Vice Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão sobre Diáspora Africana _ NUPED

Membro da Comissão de Heteroidentificação dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI

Carga horária semanal média: **10 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa* (2023/2)

Ludmilla de Souza Pinheiro. Elaboração do texto dissertativo. UMA ANÁLISE QUALITATIVA SOBRE OS RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS DAS AÇÕES DA EXTENSÃO NOS PERÍODOS DE 2019 A 2023 NUMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO. (Qualificação)

Jakeline Maria Nunes Coelho. Elaboração do texto dissertativo. AVALIAÇÃO DO ENVOLVIMENTO/ENGAJAMENTO DOS MEMBROS DO COLEGIADO COMO FORMA DE COMPREENDER LIMITES E POSSIBILIDADES NA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO REALIZADO EM DUAS ESCOLAS ESTADUAIS DE GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS. (Qualificação)

Diêgo Fernandes Ribeiro. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (Seminários II)

Amanda Guimarães do Carmo Silva. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (Seminários II)

Carga horária semanal média: **7 horas**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades (2023/2)

REUNIÕES SEMANAIS DO NUPED:

Todas as sextas-feiras, via google meet, das 14h às 16:00, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Sobre Diáspora Africana faz encontros de formação com, aproximadamente, 21 membros (discentes, docentes e técnicos). São trabalhadas as obras dos seguintes autores: A invenção das mulheres (Oyèrónkè Oyewùmí)

OUTRAS ATIVIDADES

Orientação TCC : **04 orientandos**

Participação em Bancas de Qualificação, Defesas e Seminários II PPGEd-UFVJM e outros programas.

Redação e submissão de artigos

em OUTRAS INSTITUIÇÕES

Participação em Banca de Comissão de Heteroidentificação (IFNMG)

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa (certificado) Políticas Educacionais e Desenvolvimento, no Programa de Pós-graduação em Administração, da Universidade Federal de Viçosa.

Carga horária semanal média: **6 horas**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173566** e o código CRC **28A78312**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LEONARDO LANA DE CARVALHO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

Graduação

COM024 - Inteligência Artificial - 4 horas aula

COM006 - Teoria da Computação - 4 horas aula

Pós-graduação

ICH599 - Pesquisa Orientada

ICH571 - Educação, Psicologia e Cultura - 2 horas aula (UC seguindo calendário acadêmico da PRPPG 2022-2)

ICH631 - Estágio em Docência (UC seguindo calendário acadêmico da PRPPG 2022-2)

Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas e exercícios e demais atividades didáticas pertinentes ao ensino - 10 horas

Carga horária semanal média: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro do NDE do Curso de SI

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino

Membro do Colegiado do Curso de SI

Membro da Câmara do Departamento de Computação

Vice-coordenação do Curso de SI

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

ANÁLISE E MODELAGEM DE FENÔMENOS SOCIAIS DE VARIAÇÃO DA LINGUAGEM BASEADOS EM PRECONCEITO E SEGREGAÇÃO SOCIAL: Uma Perspectiva Cognitiva Enativa

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA LINGUAGEM EM CIÊNCIA COGNITIVA ENATIVA: Análise e modelagem da variação da linguagem e da evolução da arquitetura de agentes semióticos

Carga horária semanal média: 6 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações:

ICH599 - Pesquisa Orientada (Orientações de Mestrado PPGCH):

- Adriana Regina Moreira (Ingressante 2020)

- Rita de Cássia Fernandes e Roseane de Faria Alves (Ingressantes 2021)

Orientações de TCC

Organização geral de evento:

Membro da comissão de organização do EBICC.

Membro da comissão de organização do EIICA.

Presidência da Sociedade Brasileira de Ciência Cognitiva

Carga horária semanal média: 6 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana de Carvalho, Servidor (a)**, em 12/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173567** e o código CRC **01A7F911**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LUCIANA PEREIRA DE ASSIS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM009 - Algoritmos e Estrutura de Dados III - 04 horas/aula COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas/aula COM024 - Inteligência Artificial - 04 horas/aula Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.
Carga horária semanal média: 20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Câmara Departamental DECOM Membro titular NDE Membro titular LIFE

Carga horária semanal média: 4horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenadora do grupo de pesquisa OIA

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

GRAPPHIA: Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis para auxiliar o Ensino da Ortografia

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações de aluno Trabalho de Conclusão de Curso

Orientações Programa de Pós-Graduação em Educação

Colaboradora no projeto: Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ) em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Carga horária semanal média: 6 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Assis, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173568** e o código CRC **7C170940**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCELO FERREIRA REGO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM 004 - Algoritmos e Estruturas de Dados II - 4 horas COM 010 - Sistemas Operacionais - 4 horas Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8 horas
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Reunião Departamento de Computação Membro suplente do CPPD Coordenador de estágio
Carga horária semanal média: 8 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de TCC

Participação em bancas

Orientação de estágio

Coordenador da liga acadêmica de SI

Carga horária semanal média: **16 horas**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Rego, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173569** e o código CRC **03487E6B**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173569



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

RAFAEL SANTIN

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM002 - Sistemas de Computação - 04h
COM005 - Organização e Arquitetura de Computadores - 04h
Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8h
Carga horária semanal média: 16h
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Membro do Departamento de Computação
Comissões como titular: NDE e Congregação
Chefia do Departamento de Computação
Carga horária semanal média: 8h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenador projeto 4092020

Carga horária semanal média: **12h**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações de trabalhos de conclusão

Carga horária semanal média: **4h**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173571** e o código CRC **A248C8FA**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173571



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GEORGE HENRIQUE MERINO RODOLFO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
COM040	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM039	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - 1hrs
COM018	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM019	SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO - 4 hrs
Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas, exercícios, conteúdo online, demais atividades didáticas – 8 hrs	
Carga horária semanal média: 21hrs	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*
Reuniões de Departamento
Reuniões de Coordenação de Estágio
Membro do NDE do Curso de Sistemas de Informação. PORTARIA/FACET No 32/2021.
Membro Suplente da Comissão minuta resolução prestação serviços remunerados UFVJM. PORTARIA 2456 de 16 de Novembro de 2021.

Carga horária semanal média: 12 hrs

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

COLABORADOR no Projeto de Extensão Xadrez nas Escolas, registro PIBEX2021101202184161.

Carga horária semanal média: 4hrs

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de Estágio Curricular

Carga horária semanal média: 3 hrs

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Merino Rodolfo, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173572** e o código CRC **D29C0127**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
<ul style="list-style-type: none">• COM020 - Engenharia Web - 04h• COM014 - Linguagem de Programação - 04h <p>Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8h</p>
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões de Departamento• Membro do NDE do Curso de Sistemas de Informação.
Carga horária semanal média: 4 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Aula da Disciplina Obrigatória no PPGEd TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

Disciplina: EDU502 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

Período Letivo: 2023/2 **Carga Horária:** **Créditos:** 3

Orientação Diego Sampaio Amaris - Mineração de Texto: a clusterização aplicada em artigos científicos de Química - Qualificação.

Carga horária semanal média: 12 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de TCC
- Participação em bancas
- Parecerista
- Revisor de artigos
- Artigos em produção: 02
- Reestruturação e organização do Grupo de Pesquisa MTPLNAM.
- Coordenador do Grupo de Pesquisa MTPLNAM

Carga horária semanal média: 8 horas

Observações

Carga horária semanal média total: horas. 40 horas

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173573** e o código CRC **08D21A6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ALESSANDRO VIVAS ANDRADE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM026 - Redes de Computadores 2 - 04 horas aula

COM032 - Sistemas Distribuídos - 04 horas aula

COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.

Carga Horária: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Reunião de Departamento de Computação

Conselho Diretor do CITEC

Titular NDE

Comissão para desenvolvimento de sistema para registro de manutenções em equipamentos do decom

Titular da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino da Prograd

Carga horária semanal média: 10 horas aula

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Projetos de Pesquisa

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ)

Coordenador do Grupo de Pesquisa OIA

Carga horária semanal média: 8 horas aula

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Outras atividades:

Orientação dos Trabalhos de Conclusão de Samuel José Rodrigues de Araújo Castro e

Natascha Annette

Carga horária semanal média: 2 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 06 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vivas Andrade, Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1173574** e o código CRC **BA62A1F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CAROLINE MIRANDA BARROSO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM 014 - Linguagens de programação - **4 horas**

COM 022 - Redes de Computadores I - **4 horas**

COM 020 - Engenharia Web - **4 horas**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **12 horas**

Carga horária semanal média: **24 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Registrados na PRPPG: 112021 - Avaliação em larga escala na Educação Básica.

Pesquisadora

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Reuniões do Departamento de Computação.

Previsão de participação em bancas de defesa de TCC

Orientação de TCC 2022/1 - Matheus Alexandre Silva

Previsão de Orientação de estágio de alunos em estágio obrigatório

Artigos em produção: 1

Carga horária semanal média: **14**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, (data) de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173575



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ÁTHILA ROCHA TRINDADE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM021 Banco de Dados II 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 hrs de preparação)
COM015 Banco de Dados I 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 horas de preparação)
COM001 Algoritmos e Estrutura de Dados I - 10 horas semanais (5 hrs + 5 horas de preparação)
Carga horária semanal média: 26 hrs
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Vice-diretoria da FACET (Faculdade de ciências Exatas) - 6 horas semanais
Participação em Conselhos da UFVJM: CONSU (Suplente), Consepe (Suplente), Congregação da FACET (titular), Câmara Departamental do DECOM: 2 horas semanais
Carga horária semanal média: 8 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Coordenação de Projeto de Extensão História e Reflexões Digitais - Registro ação de extensão nro 202203000342

Coordenação de Projeto de Extensão PEA - Prontuário Eletrônico do Atleta

Carga horária semanal média: 4 horas

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Revisor de periódico - 1h semanal

Orientação de TCC: 1 h semanal

Carga horária semanal média: 2 hora semanal

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Como há possibilidade de aprovação de projeto de Extensão submetido e orientação de TCCs, a distribuição das horas pode ter alterações ao longo do semestre de 2022/2.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Áthila Rocha Trindade, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173577** e o código CRC **0202D68F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ERINALDO BARBOSA DA SILVA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

Ministrar aulas na Graduação:

- COM012 Fundamentos de Contabilidade - **3 horas**
- COM030 Comportamento Organizacional – **3 horas**
- COM013 Direito, Legislação e Informática – **2 horas**
- COM045 - Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I – **2 horas**

2023/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **8 horas**

Carga horária semanal média: **18 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Assembleias do Departamento de Computação - **3 horas**

Participação em Reuniões NDE - **1 hora**

Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/INEP/MEC) – **4 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Supervisão de monitoria, Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Apoio Acadêmico (02 alunos) – **4 horas**
- Orientação de TCC (5 alunos) – **6 horas**
- Participação no Tribunal de Justiça Desportiva de Diamantina, Atlético do The Bug do Curso de Sistemas e Comissão de Compliance OAB Diamantina (Voluntários) - **4 horas**

Carga horária semanal média: **14 horas**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Erinaldo Barbosa da Silva

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Servidor (a)**, em 07/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173578** e o código CRC **989D2597**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CINTHYA ROCHA TAMEIRÃO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM 008 - Economia - **4 horas**

COM 035 - Empreendedorismo - **3 horas**

COM 038 - Projeto Orientado I - **1 hora**

COM 045 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I - **2 horas**

EDU 599 - PESQUISA ORIENTADA - **2 horas**

EDU 901 - CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO NA GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - **3 horas**

EDU504 - SEMINÁRIOS DE PESQUISA II - **1 hora**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **16 horas**

Carga horária semanal média: **32 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro titular do Núcleo Docente Estruturante

Líder da Linha 1 do PPGED

Representante Titular da Facet no COEXC

Vice-chefe do curso de Sistemas de Informação

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

1522023 - A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de TCC

- KAROLINA IVETE AZEVEDO - TCC 2
- HUGO CARMONA MACEDO - TCC 2
- KENNEDY MEDEIROS SOARES - TCC 2
- GABRIEL EDUARDO ARAÚJO DA SILVA - TCC 2
- RENATA CRISTINA ARAÚJO - TCC 1

Previsão de participação em bancas de defesa de dissertação: 3

Previsão participação em bancas de seminários: 4

Orientação de estágio: 6 alunos

Discentes: Patrick Barroso; Kaique Xavier; Hugo Carmona Macedo

Vice-coordenadora do projeto VUEI Campus JK

Organização de evento da Linha 1 do PPGED

Mentoria da Empresa Júnior Next Step

Carga horária semanal média: **4**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy Rocha Tameirão, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173579** e o código CRC **87BE6A0D**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173579



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ALEX ERICKSON FERREIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
<ul style="list-style-type: none">• MAT002-A (8 h)• MAT002-B (8 h) Carga horária semanal média: 16 horas	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU	

Atividades Administrativas*	
<ul style="list-style-type: none">• Reunião do Departamento (1h)• Membro titular CONCUR (2h) Carga horária semanal média: 3,0 horas	
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.	

Atividades de Pesquisa*	

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Redação e produção de artigos científicos sobre Estudos e Distribuição Espacial de Indicadores Sociais na área de Homicídio e feminicídio. (11h)
- Leituras, atualizações e redação de outros artigos científicos. (5h)
- Reunião com orientador para elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro (5h)

Carga horária semanal média: 21h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Alex Erickson Ferreira
Professor do DME/FACET



Documento assinado eletronicamente por **Alex Erickson Ferreira, Docente**, em 11/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173602** e o código CRC **85B672F6**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

JOSIANE MAGALHÃES TEIXEIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
<ul style="list-style-type: none">• U.C. MAT007 – Introdução à Lógica computacional – 4h• U.C.MAT006 – Matemática Discreta – 4h• U.C.EADMAT090 - Introdução à lógica matemática - 4h• Atendimento aos discentes, preparação de aulas, correção de provas e demais atividades didáticas - 8h	
Carga horária semanal média: 20h	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*	
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões do DME 1h• Membro do NDE (Sistemas de Informação) 1h• Membro suplente do colegiado de Engenharia Floresta 0,5h• Membro suplente do colegiado de Agronomia 0,5h• Membro titular do colegiado de Sistemas de Informação 1h• Membro titular do CONCUR 2h	

Carga horária semanal média: 6,0h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

**Projeto: Avaliação em larga escala na Educação Básica – Projeto em Execução. Pesquisador.
Protocolo: 112021. 2h**

Carga horária semanal média: 2h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Leituras, atualizações e redação de artigos científicos
- Elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro
- Orientação de monitoria (6 monitores)

Carga horária semanal média: 12h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Magalhaes Teixeira, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173603** e o código CRC **7E72278F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCO ANTONIO SAGIORO LEAL

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT022-A - Física 1 (4 horas)
- MAT022-F - Física 1 (4 horas)
- MAT022-Z - Física 1 (4 horas)
- PREPARAÇÃO DE AULAS/CORREÇÃO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO A DISCENTES (12 horas)

Carga horária semanal média: 24 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Reuniões do DME: 1 hora

Reuniões do CONCUR: 1 hora

Carga horária semanal média: 2 hora.

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Medidas de estabilidade nanométrica de componentes optomecânicos construídos por tecnologia de impressão 3D (Protocolo 1152020) (5 horas)

- Desenvolvimento de um aparelho para medidas de potência óptica com resposta espectral entre o infravermelho e o ultravioleta (Protocolo 7292018) (5 horas)

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Elaboração e manutenção de equipamentos didáticos para laboratório de Física 1 (1 h)

- Leituras de artigos técnicos e científicos (3 h)

Carga horária semanal média: 4 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 08 de setembro de 2023.

Marco Antonio Sagioro Leal

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sagioro Leal, Docente**, em 11/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173604** e o código CRC **B0786F69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

STELLA MARIS LEMOS NUNES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- U.C. MAT010 – Bioestatística/ Turma E – 4h
- U.C. MAT010 – Bioestatística/ Turma F – 4h
- Atendimento aos discentes, preparação de aulas, correção de provas e demais atividades didáticas - 8h

Carga horária semanal média: 16h

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Reuniões do DME – 1h
- Membro Titular do PROAPP – 1h
- Membro Suplente da comissão de bolsas PPGECMaT – 0,5h
- Membro Suplente do PROAE – 0,5h
- Membro Suplente do colegiado do PPGECMaT – 0,5h

Carga horária semanal média: 3,5h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Projeto de Pesquisa: Avaliação em larga escala na Educação Básica – Projeto em Execução. Coordenadora. Protocolo: 112021. – 4h
- Projeto de Pesquisa: Letramento em matemática dos estudantes mineiros do 2º ano do Ensino Fundamental evidenciado a partir dos resultados do SAEB 2019 - Projeto em Execução. Coordenadora. Protocolo nº 7672021 – 2h
- Projeto de Pesquisa: Análise contextual da proficiência em Matemática das escolas que ofertam o 9º ano do Ensino Fundamental de Itamarandiba e Diamantina a partir dos dados do PROEB - Coordenadora. Protocolo nº 4972022 – 2h

Carga horária semanal média: 8h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Redação de artigo científico: A avaliação do letramento em matemática dos alunos mineiros: um estudo a partir do SAEB e do PROALFA.
- Redação de artigo para o CONEDU: BNCC, SAEB e PROALFA: Um estudo das habilidades matemáticas.
- Redação de artigo para o CONEDU: Proficiência em matemática dos estudantes mineiros: interpretação, apropriação e utilização dos resultados do 9º ano no PROEB.
- Leituras e atualizações
- Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos
- Elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro
- Participação de bancas de mestrado

Carga horária semanal média: 12,5 h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Stella Maris Lemos Nunes

Docente DME / FACET

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maris Lemos Nunes, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173605** e o código CRC **64831F10**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

WAGNER LANNES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
Encargos didáticos
<ul style="list-style-type: none">• MAT005 - Cálculo Diferencial e Integral II: 4h• EADMAT069 - Fundamentos de Álgebra I: 4h• EADMAT073 - Fundamentos de Álgebra II: 4h• CMT622 - Educação, História e Filosofia das Ciências e da Matemática: 1h
Preparação e correção de atividades: 13h
Carga horária semanal média: 26 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões do CONSU: 2h• Comissões determinadas no CONSU: 1h• Reuniões de Departamento de Matemática e Estatística: 1h• Reuniões do Colegiado de Sistemas de Informação: 0,5h• Reuniões do Colegiado de Zootecnia: 0,5h• Reuniões de Professores que lecionam disciplinas na DEAD: 1h• Comissão PROAE: 1h
Carga horária semanal média: 7 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*
<ul style="list-style-type: none">• Abordagens Historiográficas Acerca de Papel de Rosalind Franklin nos Livros Didáticos do Novo Ensino Médio (protocolo PRPPG 1272023): 4h
Carga horária semanal média: 4 horas
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Outras Atividades
<ul style="list-style-type: none">• Bancas de Seleção/Defesa de Mestrado e/ou TCC: 1h• Desenvolvimento/revisão/submissão de artigos: 2hs
Carga horária semanal média: 3 horas

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lannes, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173606** e o código CRC **C5D1CA32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCELO BUOSI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT001-Q (8 horas semanais)
- MAT001-S (8 horas semanais)

Carga horária semanal média: 16 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Vice-Chefia de Departamento.....2,0 horas
- Representação Colegiado de Química (Titular).....1,0 hora
- Representação Colegiado de Sistemas de Informação (Suplente).....0,5 hora

Carga horária semanal média: 3,5 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Aspectos topológicos e computacionais em teoria de grupo: Ordens de elementos em grupos, Gênero de grupos, generalizações de Grupos de Dedekind Profinitos e teoria espectral de grafos. Protocolo [702023](#)

Carga horária semanal média: 20,5 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Buosi, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173607** e o código CRC **1F5C2477**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

FERNANDA ALVES ARAÚJO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
-MAT003 BX 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 BX 4 horas semanais -MAT003 C 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 C 4 horas semanais -MAT005 Q 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT005 Q 4 horas semanais
Carga horária semanal média: 24
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
-Reuniões de Departamento Portaria 1407/2021-Reitoria 1 hora semanal
Carga horária semanal média: 1
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Outras atividades
Produção de material didático 15 horas semanais
Carga horária semanal média: 15

Observações

Professora Substituta com acesso ao SEI ainda como usuária externa.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, XX de 2023.

Assinatura da docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173608



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GILMAR DE SOUSA FERREIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT003 A 4 horas semanais
- Preparação da disciplina MAT003 A 4 horas semanais
- MAT003 Z 4 horas semanais
- Preparação da disciplina MAT003 Z 4 horas semanais

Carga horária semanal média:16

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Reuniões de Departamento Portaria 1952/2016-Reitoria 0 horas semanais
- Representação Colegiado de Química Portaria 034/2021-FACET 1 hora semanal
- Representação Colegiado de Engenharia Florestal 115/2022-FCA 1 hora semanal
- Representação Colegiado de Sistemas de Informação Portaria 018/2023-FACET 1 hora semanal
- Representação Colegiado de Zootecnia 25/2023-FCA 1 hora semanal
- Chefe do Departamento de Matemática Portaria 78/2022-Reitoria 10 horas semanais

Carga horária semanal média:14

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Projeto Mentores Obmep 6 horas semanais
- Pesquisa referente a tese de doutoramento 4 horas semanais

Carga horária semanal média:10

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173609** e o código CRC **8793F936**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

FERNANDO JÚNIO DE MIRANDA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

MAT023A - Física 2: (4 h/a) ¹

MAT023F - Física 2: (4 h/a) ¹

MAT026B - Fundamentos de Física: (4 h/a)

PREPARAÇÃO DE AULAS: 10 h

¹ As turmas de MAT023A e MAT023F assistem às aulas teóricas juntas em um total de 2 horas semanais.

Carga horária semanal média: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

1) Membro Suplente do Conselho Universitário: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 1 h.

2) Membro Suplente da Congregação da FACET: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 0,5 h.

3) Membro Suplente do colegiado do curso de Ciências Biológicas: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 0,5 h.

Carga horária semanal média: 02 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Execução de projeto de pesquisa de protocolo 5612021 – carga horária semanal média: 02 h.

Execução de projeto de pesquisa de protocolo 5792021 – carga horária semanal média: 02 h.

Carga horária semanal média: 04

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

EM BRANCO

EM BRANCO

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Estudos e leitura de artigos científicos: 04 h;

Prática e manipulação de equipamento para realização de trabalho de campo: 01 h;

Elaboração de projeto(s) científico(s): 04 h;

Elaboração de artigo científico: 04 h;

Atuação como revisor de periódico científico, quando solicitado – carga horária semanal média: 01 h.

Carga horária semanal média: 14 horas

Observações

EM BRANCO

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Fernando Júnio de Miranda

Assinatura do docente.

Gilmar de Sousa Ferreira

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Júnio de Miranda, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173610** e o código CRC **16221F94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

EMERSON COTTA BODEVAN

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
- Aulas da Unidade Curricular MAT004 (Estatística) Turmas A e C ----- 08 horas
- Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e/ou exercícios (planejamento) ----- 08 horas
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
- Membro do Colegiado de Farmácia (Titular)..... 1 hora
- Membro do Colegiado de Educação Física Bacharelado (Titular)..... 1 hora
- Membro do Colegiado de Química (Suplente)..... 30 min
- Membro do Colegiado de Zootecnia (Titular)..... 1 hora
- Membro da Congregação da FACET (Titular)..... 1 hora
- Membro do COEXC (Suplente)..... 30 min
- Reuniões do Departamento de Matemática e Estatística..... 1 hora

Carga horária semanal média: 06 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Projeto sob Protocolo nº 8622022 “ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA EDIÇÃO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA (OBBIOTEC), 2022 -2023” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 5142022 “Análise de processos de judicialização por medicamento entre 2015 e 2023 no município de Diamantina: decisão orientada por evidências científicas.” (Pesquisador) 1 hora
- Projeto sob Protocolo nº 2492022 “AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DA INTERAÇÃO FÁRMACO- NUTRIENTE EM IDOSOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CIDADES LOCALIZADAS NO INTERIOR DE MINAS GERAIS” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 732021 “Núcleo de educação em saúde coletiva: interface entre ensino, pesquisa e extensão” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 6012020 “Variabilidade da hemoglobina e o tratamento da anemia: estudo com pacientes em hemodiálise de um hospital de referência, MG, Brasil” (Colaborador) 1 hora

Carga horária semanal média: 08 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

- Ação (projeto) sob Inscrição nº 202203000369 “2ª Edição da Olimpíada Brasileira de Biotecnologia?” (Membro) 1 hora
- Ação (projeto) sob Inscrição nº 202203000006 “Olimpíada Brasileira de Biotecnologia” (Membro) 1 hora

Carga horária semanal média: 02 horas

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Reuniões diversas (não previstas) da UFVJM;
- participações em palestras;
- participações em ações do FORPED;
- participações em eventos científicos;
- colaboração em outros projetos na UFVJM (que não estão registrados na PRPPG);
- estudos individuais de temas diversos para crescimento profissional relativos a ensino, pesquisa e extensão na minha área de conhecimento..... 08 horas

Carga horária semanal média: 08 horas

Observações

Em Branco.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 01 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

Emerson Cotta Bodevan

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cotta Bodevan, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173611** e o código CRC **C5A9F06C**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173611



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

MOACIR ALOÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT002-C (4 horas semanais)
- MAT003-C (4 horas semanais)

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e/ou exercícios (planejamento) - 8 horas semanais

Carga horária semanal média: 16 horas

Carga horária semanal média: 16 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Membro do Comissão Própria de Avaliação - CPA (Titular)..... 2 horas
- Membro da Congregação da FACET - (Titular)..... 1 hora
- Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Suplente)..... 1 hora
- Reuniões do Departamento de Matemática e Estatística..... 1 hora

Carga horária semanal média: 05 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Análise Espectral de Operadores de Schrodinger com Espectro Puramente Pontual: Transporte Quântico 8 horas - Protocolo [2862023](#)

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de um aluno de TCC do BCT/UFVJM com previsão de finalização para novembro de 2023..... 02 horas.
 - Estudos individuais de temas diversos para crescimento profissional relativos a pesquisa, ensino e extensão na minha área de conhecimento com foco na produção científica 02 horas
 - Reunião com colaboradores externos a UFVJM para a produção científica (Referente ao grupo de pesquisa em Física Matemática da UFSCar cadastrado no CNPq)..... 04 horas
 - Bancas de /Defesa de TCC e/ou Mestrado e/ou Doutorado: 1h
- 02 horas para:
- Reuniões diversas (não previstas) da UFVJM;
 - Participações em palestras;
 - Participações em eventos científicos;
 - Colaboração em outros projetos na UFVJM (que não estão registrados na PRPPG).

Carga horária semanal média: 11 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Aloísio Nascimento dos Santos, Docente**, em 11/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173612** e o código CRC **C6671279**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173612



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ALINE DE SOUZA JANERINE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

DISCIPLINAS MINISTRADAS PARA O CURSO DE QUÍMICA/LICENCIATURA:

- QUI 032 Química Geral (teórica): 60 horas – 4 créditos
- QUI 071 Introdução ao Ensino de Ciências: 60 horas – 4 créditos
- QUI 038 Prática de Ensino em Química: 60 horas – 4 créditos
- Atendimento aos discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios, etc - 4 horas

MINISTRADAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA)

- CMT 513 Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa e Produtos em Educação em Ciências e Matemática II- 45 horas - 3 créditos
- CMT 511 Proficiência em Língua Estrangeira - 15 horas - 1 crédito

Carga horária semanal média: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT)
- Presidente do Colegiado do PPGECMaT
- Membro Titular da CPPG (Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação)
- Membro Titular do Colegiado Química/Licenciatura;
- Membro NDE- Química Licenciatura;
- Membro Titular da Congregação da FCBS

- Membro Suplente na Comissão de Iniciação Científica (CICT)

- Membro Suplente no Conselho de Assuntos Estudantis (CACE)

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Coordenação do Projeto de pesquisa: Nº. 52021 Apropriação das Tendências Contemporâneas de Ensino e Aprendizagem por Professores de Ciências do Vale do Jequitinhonha
- Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Abordagens e Metodologias de Ensino de Ciências (Gepamec)/UFVJM
- Membro do Grupo Multidisciplinar de Estudos em Ensino de Química/UFMG;
- Professora permanente do PPGCMAT (Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias);
- Orientação dos mestrandos: Betânia Maria Lopes e Anderson de Matos Silva

Carga horária semanal média: 6 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão:

SOEMC: SEMINÁRIOS E OFICINAS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
(aprovado EDITAL PROEXC 01/2023 – PIBEX 2023)

Carga horária semanal média: 1 hora

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de TCC
- Participação em Congressos/Eventos, palestras e cursos
- Redação de Artigos
- Participação em Bancas

Carga horária semanal média: 3 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Aline de Souza Janerine

Profa. Adjunta do DEQUI/FACET

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Janerine**, **Docente**, em 11/09/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173543** e o código CRC **F7469D6D**.

Referência: Processo nº 23086.012351/2023-61

SEI nº 1173543



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ANGÉLICA DE OLIVEIRA ARAÚJO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
2023/2 - Graduação
QUI082- MÉTODOS E INSTRUMENTOS PARA O ENSINO DE QUÍMICA I-MIEQI (60 h/aula)
QUI066 LINGUAGENS E INTERAÇÕES DISCURSIVAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS (60 h/aula)
QUI070 HISTÓRIA DA QUÍMICA (45 h/aula)
QUI021 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (135 h/aula)
QUI024 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (150 h/aula)
2023/2 - Pós Graduação
CMT599 PESQUISA ORIENTADA - Davina Daniele
Dedicção semanal para preparação das aulas, correção de trabalhos e avaliações, atendimento discente
Total - 28 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro Colegiado do Curso de Pós Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia - PPGECMaT

Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de de Licenciatura em Química

Membro suplente colegiado do curso de Licenciatura em Química

Membro do Núcleo de Licenciaturas

Membro Suplente CONCUR

Carga horária semanal média: 6 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenação de Projetos de pesquisa

Membro do Grupo de Pesquisa GPAMEC/UFVJM

Professora permanente do PPGECMaT (Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias)

Orientação de mestrandos: Davina Daniele

Carga horária semanal média: 4 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Outras Atividades

Participação em Congressos e Eventos, palestras, debates, mesas redondas, cursos, etc.

Redação e Revisão de Artigos e textos científicos

Participação em Bancas

Carga horária semanal média: 2 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 06 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Angélica Oliveira de Araújo

Departamento de Química - DEQUI / FACET

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Oliveira de Araújo, Docente**, em 06/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173544** e o código CRC **A7E0CB5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CRISTINA FONTES DINIZ

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
Aulas no curso de Graduação em Ciências Biológicas:	
Fundamentos de Química – 60h/aula	Dedicção semanal: 4 horas
Aulas no curso de Graduação em Química:	
Métodos e Instrumentos para o Ensino de Química II – 90h/aula	Dedicção semanal: 6 horas
Estágio Supervisionado III – 150h/aula	Dedicção semanal: 2 horas
Preparação das aulas, correção de relatório e avaliações, atendimento ao discente	
Dedicção semanal: 4h/aula	
Carga horária semanal média: 16 h	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*

Sub Chefe do Departamento de Química (FACET)

Dedicação semanal: 10 horas

Dedicação com relação à parte administrativa do DEQUI, atendimento, orientação e organização dos trabalhos dos servidores técnicos e atendimento aos docentes.

Membro Congregação da Faculdade de Ciências Exatas (FACET) Dedicação semanal: 2 horas

Membro Suplente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Membro Suplente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Dedicação semanal: 2 horas

Carga horária semanal média: 14 h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

1. Docente Orientadora do Residência Pedagógica Ciências da Natureza Dedicção semanal: 7 horas

Coordenação, orientação, planejamento e organização das atividades diferenciadas desenvolvidas por 10 bolsistas e 2 Professores Preceptores das atividades no Ensino Médio e Fundamental nas 2 Escolas Estaduais.

2. Organização de evento Dedicção semanal: hora

3. Orientação de TCC de alunos de graduação Dedicção semanal: 1 hora

4. Participação em bancas avaliadoras TCC de graduação Dedicção semanal: 1 hora

5. Orientação de Monitoria Dedicção semanal: 1 hora

Carga horária semanal média: 10 h

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Cristina Fontes Diniz

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Diniz, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173545** e o código CRC **DA1EC538**.

Referência: Processo nº 23086.012351/2023-61

SEI nº 1173545



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

FREDERICO RAMOS FIORAVANTE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(QUI003) Física I 2023/2 - 6 horas semanais

(QUI075) Física II 2023/2 - 5 horas semanais

- Dedicção semanal para preparação das aulas, correção de trabalhos e avaliações, atendimento discente de 9 horas.

Carga horária semanal média: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Membro titular do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

- Membro e participante da Assembleia Departamental.

- Membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

- Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química.

- Membro titular do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC)

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo de Aglomerados de Grafeno Com Grupos Funcionais por Métodos de Primeiros Princípios", registrado na PRPPG com o número 62022.

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de alunos voluntários de iniciação científica.

Carga horária semanal média: 2 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de Setembro de 2023.

Frederico Ramos Fioravante

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ramos Fioravante, Servidor (a)**, em 05/09/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173547** e o código CRC **E04DB5ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LARA CARLETTE THIENGO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

QUI073 (4h)

PDG363 (4h)

QUI 080 (4h)

QUI 067 (4h)

Planejamento das aulas, correção de avaliações e atendimento aos alunos (6h)

Carga horária semanal média: 22h

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Vice-Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura

Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química - Licenciatura

Membro suplente da Congregação da FACET

Membro Suplente do Conselho de Graduação

Membro titular na Comissão de Iniciação Científica (CICT)

Membro titular no Conselho de Assuntos Estudantis (CACE)

Carga horária semanal média: 03h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Líder do Grupo GIFORTE (UFVJM) - 1h

Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFVJM)

Orientação de alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFVJM) - 2 mestrandos (4h)

Projeto de Pesquisa Registro 6972022 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA: UM ESTUDO DIAGNÓSTICO (Contemplado com Bolsa PIBIC FAPEMIG - 1 bolsista e um aluno voluntário) - (2h)

Projeto PIBIC CNPQ aprovado no edital PIBIC CNPQ 1/2023 número de inscrição 20230662085: PANDEMIA DE COVID-19 E A ACELERAÇÃO DA PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO (1 bolsista e um aluno voluntário) (2h)

Carga horária semanal média: 8h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Coordenação:

20231012023486796 012023 **Nenhum a menos: apoio escolar e educação popular para Educação Pibex Infantil e Ensino Fundamental I na Ocupação Vitória.**

20231022023351796 022023 **Procarte Cine Popular na Ocupação Vitória**

Ações como membro:

2023101202348598 012023 **Ciências Humanas, formação escolar e educação popular na Ocupação Pibex Vitória**

2023101202389598 012023 **Educação escolar e educação popular na área de Ciências e Pibex**

Carga horária semanal média: 4h

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Editora Assistente -Revista RIESUP (Qualis A3)

Membro dos Grupos de Pesquisa GIEPES (Unicamp) e TRACES (UFSC)

Participação em Cursos e Congressos

Publicação de trabalhos em revistas qualificadas

Apresentação de Trabalhos em Congressos

Membro de Bancas de TCC

Membro de Bancas de Qualificações e defesas de Mestrado e Doutorado

Palestras

Carga horária semanal média: 03h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Lara Carlette Thiengo

Professora Adjunta DEQUI/FACET



Documento assinado eletronicamente por **Lara Carlette Thiengo, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173548** e o código CRC **0A696021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

Semestres 2023/2

QUI036 - Química Analítica Instrumental – 75h/aula/semestre (5 hs/aula /semana)

QUI076 - Química Analítica Quantitativa – 75h/aula/semestre (5 hs/aula /semana)

PGQ506 - Química Analítica Avançada – 60h/aula/semestre (4 hs/aula /semana)

Carga horária referente a atividades de ensino (atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios, etc) – 4 horas

Carga horária semanal média: 18 h

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Coordenador do Núcleo Inovação Tecnológica

Membro Titular do Colegiado de Pós-Graduação em Química

Membro Titular Conselho diretor do Centro de inovação e tecnologia (CITEC)

Membro Titular do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)

Carga horária semanal média: 6 hs

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Projetos de pesquisa

1. Coordenador de Projeto Financiado FAPEMIG: Processo: 425913/2018-0 Título do Projeto: *Novas rotas de obtenção de sais de lítio a partir de concentrados minerais e dispositivos supercapacitores baseados em compósitos carbonos/óxidos metálicos em contato com íons de lítio* (Valor: R\$ 46.000,00)
2. Bolsista CNPq de Produtividade em Pesquisa – DQ/ Nível 2.
3. Coordenador de Projeto Financiado FAPEMIG: Processo: APQ-01308-18 Título do Projeto: *Desenvolvimento de um novo método ambientalmente seguro para extração de nióbio e tântalo* (Valor: R\$ 27.720,00)
4. Coordenador Projeto Registrado na PRPPG (5042023). Título do Projeto: *Novas rotas ambientalmente seguras para a recuperação de metais a partir de baterias descartadas.*

Coordenador de Grupo de Pesquisa:

1. Grupo de Separações Químicas (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0928427586547182)

Membro de Grupo de Pesquisa:

1. Tecnologias em Materiais Híbridos, Porosos e poliméricos (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9741730677456314)

Carga horária semanal média: 12 hs

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de alunos de graduação e pós-graduação: 1 doutorando e 1 iniciação científica

Confecção de artigos em periódicos indexados

Submissão de projetos de pesquisa às agências de fomento

Membro da Rede Mineira de Química

Membro da Sociedade Brasileira de Química, área de Química Analítica

Revisor de Periódicos Internacionais

Revisor ad hoc de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq)

Atividades Laboratoriais

Carga horária semanal média: 4 hs

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 01 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues de Lemos, Docente**, em 01/09/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173549** e o código CRC **B1075275**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

PATRÍCIA MACHADO OLIVEIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
Química Orgânica II - 3 Bioquímica - 6 h/aula Estágio Supervisionado I - 2 h/aula Tecnologia de Digitais de Informação e Comunicação - 2h/aula Química Orgânica Avançada - 3h/aula Química de Produtos Naturais - 3h/aula Dedicção semanal para preparação das aulas, correção de trabalhos e avaliações, atendimento discente - 7 h/aula
Carga horária semanal média: 26 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Coordenação do Curso de Química Licenciatura - 10 h Membro nato do Colegiado do Curso de Química Licenciatura Membro nato do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Membro nato da Congregação da Unidade Acadêmica Membro nato do Conselho de Graduação Coordenação de Estágio Membro da Comissão Permanente de Estágio
Carga horária semanal média: 10 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*
(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM
Carga horária semanal média: 4 horas

Observações
Não foi possível computar a carga horária de todas as atividades desenvolvidas no período.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Patrícia Machado de Oliveira
Professora do Departamento de Química UFVJM

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Docente**, em 11/09/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173550** e o código CRC **AF570894**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

PAULO HENRIQUE FIDÊNCIO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*		
QUI064 Química Geral (2022/2 e 2023/1) -----	CH 45 hr -----	Semanal: 5 horas
QUI065 Química Analítica (2022/2) -----	CH 60 hr -----	Semanal: 8 horas
QUI064 - Atendimento (2022/2 e 2023/1)-----		Semanal: 1 horas
QUI065 - Atendimento (2022/2)-----		Semanal: 1 horas
Preparação de aula para QUI064 (2022/2 e 2023/1)-----		Semanal: 3 horas
Preparação de aula para QUI065 (2022/2)-----		Semanal: 3 horas
Carga horária semanal média: 21 horas		
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.		

Atividades Administrativas*	
Representante docente no conselho de curadores-FACET -----	Semanal: 2 horas
Comissão de obra de conturção do prédio do Departamento de Química --	Semanal: 2 horas

Carga horária semanal média: 4 hora

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Orientação de iniciação científica ----- Semanal: 4 horas

Carga horária semanal média: 4 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Redação de artigo ----- Semanal: 11 horas

Carga horária semanal média: 11 horas

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 06 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fidencio, Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173551** e o código CRC **16522E99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

SEMESTRE 2023/2

RODRIGO MOREIRA VERLY

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
(2023/2) Métodos Instrumentais de Análise Orgânica– 45h/aula/semestre ----- Dedicção semanal: 3 horas
(2023/2) Química Geral II – 75h/aula/semestre ----- Dedicção semanal: 5 horas
(2023/2) Química Orgânica I - 60h/aula/semestre ----- Dedicção semanal: 4 horas
(2023/2) Preparação das aulas, correção de relatório e avaliações, atendimento discente-----Dedicção semanal: 6 horas
Carga horária semanal média: 18 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro suplente do Conselho Universitário (CONSU)

Membro Titular do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ)

Membro Suplente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química (PPGQ)

Membro Suplente do Congregação FACET (PPGQ)

Membro Suplente do PROAPP

Vice-coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química

Carga horária semanal média: 6h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Projetos de pesquisa:

1. ESTUDOS ESTRUTURAIS E BIOFÍSICOS DO MECANISMOS DE AÇÃO DO PEPTÍDEO BIOATIVO ecPis-4s. (Protocolo SIGA: 4172018)
2. SÍNTESE QUÍMICA, ENSAIOS BIOLÓGICOS E ESTUDOS ESTRUTURAIS DO MODO DE INTERAÇÃO COM MEMBRANA DE PEPTÍDEOS BIOATIVOS ISOLADOS DE FONTES NATURAIS (Protocolo SIGA: 2512018)
3. SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE PEPTÍDEOS DE INTERESSE BIOLÓGICO PARA ESTUDOS DE INTERAÇÃO PEPTÍDEO-MEMBRANA POR RESSONÂNCIA PLASMÔNICA DE SUPERFÍCIE E MICROCALORIMETRIA DE TITULAÇÃO ISOTÉRMICA (Protocolo SIGA: 852016)

Carga horária semanal média: 4h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Boletim da Química (Protocolo de registro SIGPROJ 357902.1864.338404.28072020)

Carga horária semanal média: 4h

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

1. Orientação de alunos de graduação e pós-graduação: 2 iniciação científica, 1 trabalho de conclusão de curso, 2 mestrandos e 4 doutorandos
2. Redação, submissão e publicação de artigos em periódicos indexados
3. Tutor do Grupo PET-Química

Carga horária semanal média: 8h

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 06 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Verly, Docente**, em 06/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173552** e o código CRC **63133816**.

Referência: Processo nº 23086.012351/2023-61

SEI nº 1173552



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ROQUELINE RODRIGUES SILVA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

QUI 032 Química Geral I (2h/aula)

QUI 068 Química Ciência e Tecnologias (1h/aula)

QUI 059 Trabalho de Conclusão de Curso (2h/aula)

QUI 088 Trabalho de Conclusão de Curso (1h/aula)

QUI 011 Química Orgânica II (2h/aula)

QUI 008 Química Orgânica I (2h/aula)

QUI 049 Química de Produtos Naturais (2h/aula)

Carga horária referente a atividades de ensino (atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios, etc) – 3 horas

Carga horária semanal média: 15 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Direção da FACET (Membro nato do CONSU, CONSEPE, presidente da congregação da FACET, organização de recepção de calouros, formatura, supervisão de espaços e sobre o patrimônio, etc.)

Carga horária semanal média: 16 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Orientação do trabalho de Pós-graduação, nível mestrado. Projeto: Estudo fitoquímico e de atividades biológicas de *Jacaranda caroba* (Bignoniaceae) Discente: Alexandre Milanez Brandão.

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Leitura e escrita de artigos científicos, reuniões com grupo de pesquisa.

Carga horária semanal média: 1 hora

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 01 de setembro de 2023.

Roqueline Rodrigues Silva

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173554** e o código CRC **BA845001**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

JOÃO PAULO DE MESQUITA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
Carga horária semanal média:
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Carga horária semanal média:

Observações

Conforme PORTARIA Nº 2508, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022 da Reitoria da UFVJM, o docente JOÃO PAULO DE MESQUITA, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas/UFVJM, encontra-se afastado das atividades desta IFE, no período de 26 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023, para participar do Pós-doutoramento no Departamento de Química, Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Helen Rose de Castro Silva Andrade

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173555** e o código CRC **EA56A9FC**.

Referência: Processo nº 23086.012351/2023-61

SEI nº 1173555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LEONARDO MORAIS DA SILVA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
GRADUAÇÃO: QUI007 e QUI087 - Físico-Química 1 (06 h) e Físico-Química 2 (05 h).
Carga horária semanal média: 11 h
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Coordenador do Bloco LABVALE de Pesquisas em Química
Carga horária semanal média: 07 h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenação e execução de projetos de pesquisa (convênio FINEP Rota 2030 envolvendo UFVJM-UNICAMP-UFV), orientação de um aluno de doutorado, um de mestrado, dois de iniciação científica e supervisão de um pós-doutor.

Carga horária semanal média: 12 h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Redação de artigos e outras atividades científicas como assessoria científica a periódicos e agências de fomento.

Carga horária semanal média: 10 h

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Química - DEQUI / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Morais da Silva**, **Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173556** e o código CRC **061BDF34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DEQUI / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

HELEN ROSE DE CASTRO SILVA ANDRADE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- Carga horária referente a aulas ministradas em disciplinas da graduação do curso:

1. Química Analítica Qualitativa - 06 horas
2. Química Educação e Meio Ambiente - 04 horas
3. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino - 02 horas
4. Estágio Supervisionado II - 02 horas
5. Estágio Supervisionado III - 02 horas

- Carga horária referente a aulas ministradas em disciplinas de pós graduação (PPGECMaT):

1. Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa II - 03 horas

- Carga horária referente a atividades de ensino (atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios, etc) – 07 horas

Carga horária semanal média: 26 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Membro titular do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química (presencial) - 1 h hora
- Membro titular do NDE do Curso de Licenciatura em Química (presencial) - 1 h hora
- Vice-coordenadora do Curso de Pós Graduação PPGECMaT - 1 h
- Chefe do Departamento de Química DEQUI/FACET - 4 h

Carga horária semanal média: 07 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Vice-coordenadora do projeto "Apropriação das Tendências Contemporâneas de Ensino e Aprendizagem por Professores de Ciências do Vale do Jequitinhonha" (52021) - 1 hora
- Coordenação do projeto "A utilização da abordagem CTS na construção e implementação dos planos de curso da área de ciências da natureza no Ensino Fundamental" (8492022) - 2 horas
- Coordenação do projeto "Educação financeira escolar: Analisando a metodologia de ensino por investigação na aprendizagem de estudantes do Novo Ensino Médio" (4252023) - 2 horas

Carga horária semanal média: 05 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM – 02 horas

Carga horária semanal média: 02 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 12 de setembro de 2023.

Helen Rose de Castro Silva Andrade

Assinatura do docente/chefe do DEQUI

Roqueline Rodrigues Silva

De acordo, Direção da Faculdade de Ciências Exatas - FACET



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173557** e o código CRC **E2D30BB9**.